

MEB
MC

1962

MEB
1º ENCONTRO DE COORDENADORES
CONCLUSÕES II

MEB
BIBLIOTECA

Para que se tenha uma visão de conjunto e para facilitar as consultas, ordenamos, nas fôlhas seguintes, as notas para planejamento do documento anterior - segundo diversos títulos e propusemos uma redação uniformizada. Diferenciamos, também, os pontos que têm fôrça de conclusões dos que, por não dependerem apenas do MEB, têm valor de recomendações.

1. QUANTO À ORGANIZAÇÃO LEGAL JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

concluimos que:

- 1.1. - Visando maior eficiência e articulação do trabalho em plano nacional, seja unificada a estruturação administrativa, respeitando-se as condições locais e a autonomia de cada Sistema.
- 1.2. - Sejam considerados Sistemas do MEB somente aqueles que se integrarem, de fato, na linha de pensamento e ação do Movimento, de acordo com indicações feitas pelo MEB Nacional, baseadas nas experiências dos sistemas.
- 1.3. - A Coordenação dos Sistemas deve ficar a cargo de duas ou mais pessoas, na medida do possível, de ambos os sexos.
- 1.4. - Sejam estudadas e previstas as possibilidades de coordenações regionais.
- 1.5. - Compete ao MEB/Nacional estabelecer a ligação de Sistemas Locais isolados com os Sistemas Estaduais mais próximos e, oportunamente, com os regionais.
- 1.6. - Seja feita a separação das Equipes Estaduais que funcionam também como Equipes Locais, para fins de coordenação; os Supervisores Municipais devem ser integrados nas Equipes Locais.
- 1.7. - A Equipe Nacional envie orientação para as prestações de contas e modelos para coleta de dados necessários à elaboração de relatórios.
- 1.8. - Sejam tomadas providências no sentido de que o pessoal que integra os quadros do MEB seja associado a algum Instituto de Previdência, devendo a responsabilidade do empregador caber ao responsável local pelo Sistema.
- 1.9. - Seja feito um Seguro Coletivo para o pessoal que integra o quadro do MEB, em forma a ser estudada pela Equipe Nacional do MEB.

recomendamos que:

- 1.10.- Se faça uma complementação ao Decreto 50.370, de 21/3/61, que criou o MEB, visando explicitar os objetivos a que o Movimento se propõe. A Equipe Nacional fará uma consulta jurídica para decidir se a complementação será em forma de JUSTIFICATIVA ou de ADITIVO.
- 1.11.- Se consiga das autoridades competentes a liberação de verbas e canais radiofônicas.

- 1.12.- Seja estudado, mais profundamente, o problemas da Onda Tropical, buscando uma solução decisiva.
- 1.13.- O MEB Nacional equipe e aperfeiçoe a assessoria técnica e jurídica, tendo em vista atender, mais rápida e eficiente - mente a tôdas as solicitações dos Sistemas, no que diz respeito aos problemas de interferências de outras emissoras , às possibilidades de mudança de frequências,, ao exame das condições técnicas e de funcionamento das emissoras, etc...
- 1.14.- Se procure obter da Philips um aperfeiçoamento dos receptores cativos utilizados pelo MEB.
- 1.15.- A Equipe Nacional estude a possibilidade de enviar, ao mesmo tempo que os receptores, a primeira carga de pilhas, os fios e os isoladores para as antenas.

2. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO MEB

concluimos que:

- 2.1. - É necessário um planejamento global de todos os Sistemas, respeitando-se as situações locais.
- 2.2. - Seja feito um movimento de opinião pública - cartas e telegramas de equipes, monitores e alunos, em forma a ser estudada pelo MEB/Nacional, assim como a determinação da data em que deverão ser encaminhados - a fim de pressionar as autoridades competentes, inclusive e especialmente o Presidente da República, no sentido de mudar o atual horário da Hora do Brasil nas emissoras ligadas ao MEB. Como sugestões, foram apresentadas as seguintes alternativas:
 - a) as referidas Emissoras serem liberadas da obrigação de retransmitir a Hora do Brasil,
 - b) a Hora do Brasil ser gravada e retransmitida em outro horário,
 - c) ser mudado o horário da transmissão da Hora do Brasil, podendo, inclusive, ser à tarde.
- 2.3. - Todos os trabalhos do MEB devem levar em conta a Cultura Popular.
- 2.4. - Se considere a CARAVANA POPULAR DE CULTURA como um instrumento de trabalho a ser utilizado imediatamente, a partir de experiências-piloto (Sergipe, Rio Grande do Norte e Maranhão). Os projetos e as resoluções dos estudos feitos sobre o assunto devem ser levados ao conhecimento de todos os Sistemas.
- 2.5. - É urgente a elaboração de cartilhas que permitam alfabetizar levando, ao mesmo tempo, a uma conscientização.
- 2.6. - Se procure realizar o trabalho a partir do ponto em que a comunidade se encontra, levando-a a promover o seu desenvolvimento.
- 2.7. - Se deve ter sempre presente que as escolas radiofônicas são da Comunidade e não do MEB.

recomendamos que:

- 2.8. - No trabalho de conscientização das comunidades e especialmente dos líderes, se tente atingir também elementos representativos da cultura popular, os quais, espontaneamente, poderão levar, através de sua própria arte, elementos de conscientização do povo.
- 2.9. - Se tenha em conta a necessidade de dispor de 75 (setenta e cinco) minutos para cada ciclo, devendo-se examinar as experiências de cada Sistema e a possibilidade de execução,

- 2.10.- Sejam tentadas experiências de áreas-pilôto, objetivando mais profundidade na ação educativa.
- 2.11.- Além de Escolas Radiofônicas se disponha de outros meios de ação popular: conselhos de comunidade, clubes, artesanatos, cooperativas, caravanas etc...
- 2.12.- Se criem clubes de venda, visando possibilitar aos alunos a aquisição de pilhas e outros materiais indispensáveis ao funcionamento das escolas radiofônicas e como início de uma educação cooperativista.
- 2.13.- Os Sistemas locais estabeleçam entre si uma permuta de "scripts" e programas gravados, devendo os Sistemas que dispõem de maiores recursos neste campo enviar aos outros o material de que dispõem. Deve-se ter cuidado, sempre, de enviar cópias de todo o material ao MEB/Nacional.

3. QUANTO ÀS RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES.

concluimos que:

- 3.1. - Nos relatórios periódicos de cada Sistema, reunidos, quando fôr o caso, em âmbito estadual, deverão constar os resultados positivos e negativos do trabalho em forma de convênio e colaboração com outras Entidades, devendo estas receber cópia dos referidos relatórios.
- 3.2. - Se leve em conta, sempre que possível, a articulação com entidades várias, Movimentos que desenvolvam Cultura Popular e outras fôrças atuantes, desde que tenham linha de valores coerente com os objetivos do MEB, visando planejamento conjunto, coordenação de atividades e ajuda mútua.
- 3.3. - Sejam melhor aproveitados os Convênios já firmados em plano nacional e feitos outros pelas Equipes Estaduais - com entidades federais, estaduais e particulares, visando a utilização das facilidades já abertas ao MEB no campo da colaboração, bem como sejam colocados à disposição do MEB - técnicos por êste solicitados. Sejam consideradas, de maneira especial, as possibilidades de convênios com as Escolas de Serviço Social e Instituições cujos alunos possam fazer estágios nos Sistemas do MEB.
- 3.4. - Sejam enviadas ao MEB Nacional cópias de todos os Convênios firmados pelos Sistemas, bem como todos os Sistemas recebam cópia dos Convênios assinados pelo MEB/Nacional.
- 3.5. - Se procure formar comitês locais, com a finalidade de planejar o trabalho do MEB em comum com outras Entidades, devendo ser convidadas, para integrá-los, pessoas representativas e não apenas representantes das Entidades.
- 3.6. - A equipe nacional, bem como as estaduais e locais estudem as possibilidades de participar da execução do Plano Nacional de Educação.
- 3.7. - Se procure estar presente, na pessoa de um representante - ou observador, nos diversos encontros de movimentos ou entidades, ou mesmo em reuniões onde sejam estudados temas relacionados com o trabalho do MEB, procurando, também, obter informações de interesse, através de pessoas que integram os referidos movimentos e mereçam nossa confiança.

4. QUANTO AO RELACIONAMENTO MEB/EMISSORAS E À TÉCNICA RADIOFÔNICA.

concluimos que:

- 4.1. - As Equipes Locais do MEB devem entrosar, cada vez mais, com o pessoal das Emissoras.
- 4.2. - O pessoal de locução e de produção de programas do MEB seja treinado em técnicas radiofônicas.

recomendamos que:

- 4.3. - Se procure a colaboração de elementos de rádioteatro já existentes na comunidade, ou se tente a organização de uma equipe de radioatores, não especialmente do MEB, mas que colabore na emissão dos programas.
- 4.4. - Visando uma unidade de orientação, seja tentada, junto à direção das Emissoras, uma linha educativa em toda a sua programação.
- 4.5. - Seja sugerida à RENEK a realização de um encontro de diretores das Emissoras que trabalham com o MEB, em data a ser fixada de acordo com os mesmos, para:
- a) estudar a possibilidade de haver uma linha educativa em toda a programação, visando unidade de orientação;
 - b) tendo em vista o sucesso obtido com o "Romance da Eternidade", procurar produzir outros bons programas (de música, novelas, folclore, etc...).

5. QUANTO À FORMAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DO MEB.

concluímos que:

- 5.1. - Sejam ampliados os quadros nacional, estaduais e locais, com adequada preparação, bem como sejam aperfeiçoados os quadros existentes.
- 5.2. - Todo pessoal que trabalha no MEB seja adequadamente habilitado para que se atinjam os objetivos propostos.
- 5.3. - Na fase de convite e seleção prévia, o pessoal a ser integrado nas Equipes deverá ser informado sobre o tipo de trabalho, as condições e os objetivos do MEB.
- 5.4. - Na seleção de pessoal temos três fases a considerar:
 - a) A indicação de pessoas a serem treinadas para constituírem as equipes, que deve ser feita de comum acordo entre os Bispos e os leigos, tendo-se em vista terem os leigos maior campo para escolha.
 - b) A seleção prévia dos elementos que participarão do treinamento, que deve ser feita pela Equipe Nacional ou pela Equipe Estadual, conforme o caso, a fim de evitar que sejam treinadas pessoas não qualificadas. Para que esse objetivo seja alcançado, um elemento da Equipe Técnica Nacional ou da Equipe Estadual deverá ir, com antecedência, ao lugar em que se realizará o treinamento.
 - c) A seleção final, que será feita no treinamento pelos responsáveis pelo mesmo.
- 5.5. - As condições materiais do local do treinamento devem satisfazer necessariamente, às exigências da equipe de treinadores Nacionais ou Estaduais.
- 5.6. - Seja levada em conta, na formação das Equipes, a importância do equilíbrio, em número, de pessoas dos dois sexos.
- 5.7. - As Equipes Estaduais, na medida do possível, façam visitas frequentes às Equipes Locais e participem dos treinamentos de monitores, assessorando sem assumir o trabalho das Equipes, a fim de garantir a unidade de linha de ação.
- 5.8. - Levando-se em conta uma imprescindível descentralização positiva, todos os Sistemas estabeleçam, periodicamente, dias de estudo para revisão, aprofundamento, planejamento e avaliação, contando, sempre que possível, com a presença da Equipe Estadual, quando se tratar de Sistemas Locais.
- 5.9. - É necessário haver preocupação de estudo por parte das Equipes. Para isso, deve-se encarregar um elemento, ou formar uma equipe de estudos, composta de elementos que, sem perder contato com a realidade, tenham por função específica a fundamentação do trabalho e o aprofundamento dos estudos da Equipe.

5.10.- Elementos de um Sistema realizem estágios em outros Sistemas ou organizações, devendo-se observar que:

- a) o elemento e o local do estágio serão escolhidos de comum acôrdo com o MEB/Nacional;
- b) sejam determinadas prèviamente as datas;
- c) sejam estabelecidos entendimentos com os Sistemas ou organizações que vão receber os estagiários.

5.11.- Haja, por parte de tôdas as Equipes, a preocupação com a espiritualidade individual e do conjunto.

recomendamos que:

5.12.- Se procure pessoal técnico para orientar o trabalho nas comunidades.

5.13.- Haja retreinamento das Equipes, abrindo novas perspectivas para o trabalho do MEB em cada lugar.

5.14.- As pessoas que trabalham no MEB procurem sindicalizar-se.

6. QUANTO ÀS ESCOLAS RADIOFÔNICAS

concluímos

6.1.-Em relação ao número de escolas que:

- 6.1.1.- Considerando realidade brasileira e o compromisso firmado, deve-se aumentar, tanto quanto possível, o número de escolas radiofônicas, sem prejuízos da qualidade do trabalho a realizar.
- 6.1.2.- O número de escolas radiofônicas a instalar não seja determinado pelas cúpulas, mas sim através dos planejamentos estaduais - baseados nos locais - considerando as possibilidades e necessidades reais.
- 6.1.3.- Seja considerado válido o crescimento horizontal das escolas radiofônicas quando houver, ao mesmo tempo, o crescimento vertical.
- 6.1.4.- Após o trabalho inicial de radicação de EERR, se tenha em vista um aumento progressivo do nº de escolas, condicionando ao aumento de pessoal das equipes e do equipamento necessário.
- 6.1.5.- As Equipes estaduais e locais sejam providas de pessoal, - transporte e recursos considerados indispensáveis, a fim de atender às escolas instaladas.

6.2.-Em relação à radicação de escolas que:

- 6.2.1.- Os trabalhos de radicação de EERR só sejam iniciados quando devidamente testada a boa recepção da Emissora.
- 6.2.2.- Seja feita a escolha prévia das áreas para radicação das EERR, tendo por base:
 - a) o estudo de dados disponíveis,
 - b) as possibilidades de atuação,
 - c) o trabalho que outras entidades já realizam.
- 6.2.3.- Na radicação de EERR sejam observadas 4 fases:
 - a) levantamento de área
 - b) localização de ER - contatos com a comunidade
- seleção de monitores
 - c) treinamento de monitores
 - d) instalação de ER

Levantamento da área

- 6.2.4.- Escolhida a área de acôrdo com o item 6.2.2, se proceda ao conhecimento "in loco" dos seus problemas, necessidades e aspersões, procurando realizar, ao mesmo tempo, um trabalho de divulgação e conscientização, objetivando despertar na comunidade a necessidade da educação de base, para que a ER não seja imposta por pessoas de fora da comunidade.

6.2.5.- No levantamento de área deve ser elaborado um relatório cuja interpretação deve ser aproveitada em todas as etapas do trabalho do MEB, que, ao mesmo tempo, irá atualizando-o.

Localização da E.R.

6.2.6.- Seja valorizado o contato com a comunidade, motivando-a para todos os trabalhos do MEB, visando também, nesses contactos, a indicação e afirmação do monitor.

6.2.7.- Seja observada, na localização da EERR, sempre que possível, uma concentração inicial de escolas em alguns municípios, levando em consideração o desenvolvimento de outras atividades, as possibilidades de atingir maior número de pessoas e de supervisão.

Treinamento

6.2.8.- Os treinamentos de monitores sejam realmente não diretos.

6.2.9.- A fim de despertar o monitor para os problemas de sua área, sejam realizadas, no treinamento, entrevistas, além dos estudos e práticas escritas e orais.

6.2.10.- É necessário que o monitor chegue a ter, em nível adequado, uma visão da realidade, integrando-se na linha de pensamento e ação do MEB.

6.2.11.- É necessário que o monitor adquira técnica de leitura de jornais, como ponto de partida para reuniões com a comunidade.

6.2.12.- Sejam realizados, com os monitores, em continuação do 1º treinamento, encontros para revisão, atualização, planejamento e avaliação.

Instalação

6.2.13.- Seja prevista a ida de um técnico para instalação dos receptores, (que devem vir acompanhados das pilhas e do material para antena).

6.2.14.- A comunidade seja motivada para uma inauguração festiva da E.R.

6.2.15.- O programa radiofônico de inauguração tenha características especiais para que toda comunidade possa participar.

6.3. Quanto aos programas, cursos e aulas que:

6.3.1.- É necessária na globalização de todas as matérias e atividades do MEB, a presença de uma mensagem forte, visando à conscientização. Essa conscientização não se faz só pela visão crítica da realidade, mas também buscando perspectivas de soluções, sem o que teremos revolta, e

não revolução autêntica, como a entendemos.

- 6.3.2.-As aulas das EERR devem encaminhar para a ação, aproveitando os recursos existentes ou em potencial nas comunidades.
- 6.3.3.-Sejam feitos, na medida do possível, programas especiais - para a comunidade e o monitor, incluindo uma síntese da mensagem das aulas da semana.
- 6.3.4.-Embora o MEB não seja confessional (porque se destina a todos), isso não implica em que não sejam emitidas aulas de religião.
- 6.3.5.-Os responsáveis pela produção de programas precisam fazer supervisão.
- 6.3.6.-As aulas sejam previstas e elaboradas, na medida do possível, com a antecedência de uma semana.
- 6.3.7.-As aulas devem objetivar, concomitantemente, a conscientização das necessidades e obrigações do homem.
- 6.3.8.-Sejam previstos técnicos para assessorar a organização dos cursos e programas.
- 6.3.9.-A música de outras regiões do país e de outros países deve ser transmitida através dos programas, considerando seu caráter informativo e educativo.

recomendamos que:

- 6.3.10.-Se procure conseguir a participação dos alunos na feitura dos programas.

7. QUINTO A RECURSOS AUDIO-VISUAIS

concluimos que:

7.1. - Todos os sistemas devem ser providos de recursos áudio-vi
suais indispensáveis, especialmente:

- material gráfico (álbums seriados, mapas etc...).
- gravador
- toca-disco
- epidiascópio etc...

recomendamos que:

7.2. - Se consigam bolsas de estudos com outros movimentos ou entidades, desde que isso não implique em compromisso ou aceitação de imposição, sobretudo de ordem ideológica.

7.3. - Quando possível, sejam feitos cartazes e outros materiais visuais pelos próprios monitores, ou pessoas da própria comunidade tendo por base a cartilha que vier a ser utilizada, superando assim, em parte, a falta de recursos visuais e despertando, ao mesmo tempo, valores muitas vezes desconhecidos.

7.4. - Deve haver em cada sistema, um álbum seriado sobre o movimento: objetivos estrutura, meios utilizados, etc...

8. QUANTO À AVALIAÇÃO

concluimos

8.1-Em relação ao trabalho de cada sistema que:

8.1.1.-A avaliação da aprendizagem, adequação e influência dos programas seja feita, sempre que possível, com a participação de grupos ou comitês de monitores.

8.1.2.-A avaliação dos trabalhos seja semestral, contando com a participação ativa de elementos da comunidade (monitores, líderes).

8.1.3.-Haja a preocupação constante de documentar e relatar todas as experiências e atividades, o que será elemento fundamental para a avaliação e, conseqüentemente, para os planejamentos futuros.

8.1.4.-Os técnicos encarregados da avaliação, ao desenvolver os seus trabalhos, devem colocar-se numa perspectiva:

local,
estadual,
regional,
nacional,.

8.2- Em plano nacional que:

8.2.1.-Seja previsto o próximo encontro de coordenadores estaduais, para avaliação dos trabalhos (além de outros objetivos) de 12 a 25 de outubro de 1963.

recomendamos que:

8.3. -Se tenha em conta a necessidade de pessoal técnico em avaliação.

8.4. -As equipes locais e estaduais procurem interessar alunos de cursos de Ciências Sociais e cursos pedagógicos, para que colaborem na avaliação, nas pesquisas e na apuração dos testes, que devem ser aplicados com alguma freqüência.

9. COM RELAÇÃO AO ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES

Concluimos que seja feito anualmente.

O próximo encontro deverá ser realizado em outubro de 1963, entre os dias 12 e 25, contando-se com as datas de chegada e saída.

BIBLIOTECA DO MEB

Autor

Título

N.º Chamada

N.º Registro 51

Movimento
de Educação
de Base

Rua da Glória, 446 GB.